CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 53

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria de Meio Ambiente a seguinte indicação:

- que providencie a implantação de sistemas de vigilância nos cemitérios do município.

JUSTIFICATIVA: Estão ocorrendo diversos casos de furtos nos jazigos dos cemitérios municipais, razão pela qual a implantação de um sistema de vigilância inibirá a atuação de criminosos, bem como possibilitará a identificação dos infratores, em caso de consumação do furto.

Bom Despacho, 25 de abril de 2022.

Sâmara Diretora
Vereadora

Sildete Assistente Social
Vereadora

Paré
Vereadora